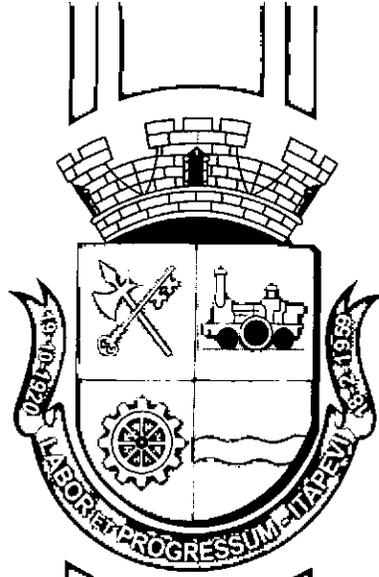


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 067/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2011

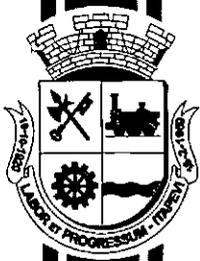
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Antônio de Pádua Lanzillo..

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

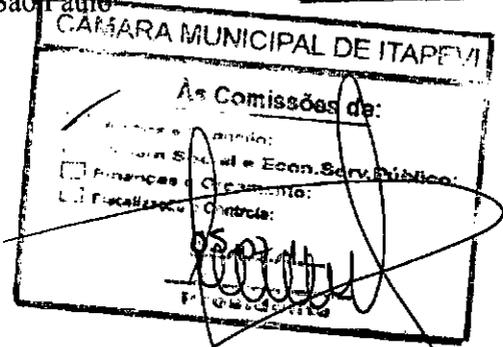
DECRETO 054/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 013 /2011

“Concede o título de Cidadão Itapeviense ao Dr.
Antonio de Pádua Lanzillo”.

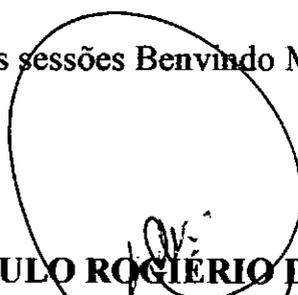
O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Antonio de Pádua Lanzillo o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapevi.

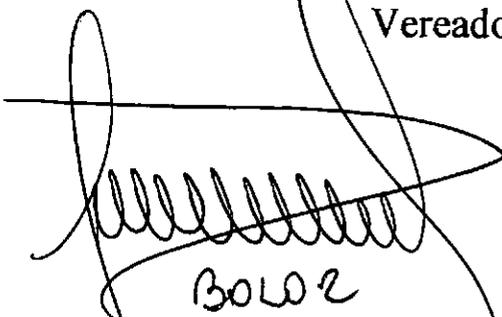
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões Benvenuto Moreira Nery, 04 de Julho de 2011.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador – PTB

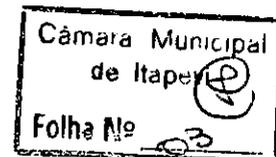

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora – PTB


Bolo 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

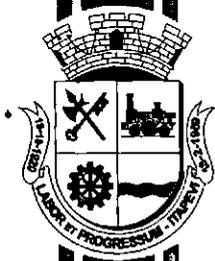
A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Senhor Antonio de Pádua Lanzillo".

Antonio de Pádua Lanzillo, Lanzillo como é conhecido é Contador ele e sua família reside em Itapevi a mais de 60 anos. Seu pai o senhor Paulino Lanzillo, para sustento da família adquiriu um veículo Marca Ford 29 e fundou o primeiro ponto de taxi no Município, isto ocorreu por volta do ano de 1950 e nesta profissão ficou conhecido com "Paulo Sombra", por que estacionava se Ford 29 em baixo da árvore na Praça Carlos de Castro. Este reconhecimento o levou a ser eleito como vereador de nossa cidade em 1969.

Em 1972, Paulinho Lanzillo "sombra" junto com seu filho caçula, Antonio de Pádua Lanzillo, nascido em 1949, no bairro de Santo Amaro, na Cidade de São Paulo, contabilista, advogado formado pela Faculdade de Direito de Itú e sua futura nora na época Meire Aparecida Cavalcanti Lanzillo, contabilista, fundaram a Contabilidade Lanzillo, visto a necessidade de Itapevi ter um escritório no qual prestasse serviços de assessoria para as empresa que se instalavam na Cidade.

Hoje, a Contabilidade Lanzillo se orgulha de ainda manter seus antigos clientes ou até mesmo os seus sucessores que passaram a confiança de geração para geração.

O senhor Antonio de Pádua Lanzillo, conhecido como "LANZILO", é reconhecido como um contabilista sério, honesto e responsável na sua profissão, sendo procurado por empresários de diversas regiões, também exerceu bem seu papel como cidadão Itapeviense, quando em sua juventude foi instrutor de Futebol da Equipe Dente de Leite, patrocinado pela Prefeitura de Itapevi, com sua prestação de serviço social conseguiu tirar muitas crianças carentes das ruas. Essas



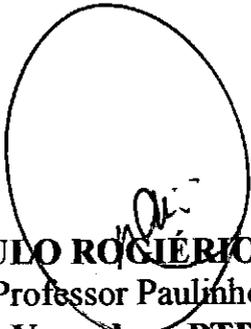
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

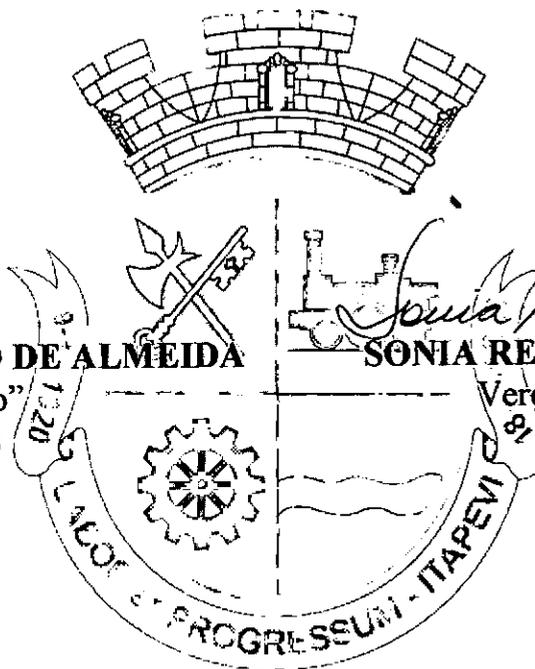
Camara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

crianças, hoje adultas ainda o reconhecem nas ruas do nosso município e agradecem com muita alegria pela oportunidade dada sem esperar algo em troca, também foi instrutor da 1ª Fanfarras da Escola E.E. Dr. José Neyde César Lessa (CEI).

Diante deste relevante trabalho dedicado as causas de nossa população, solicito aos nobres Pares, outorgar ao Contador Antonio de Pádua Lanzillo, o titulo de Cidadão Itapeviense.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



Antônio de Pádua Lanzillo

A Família Lanzillo, fixou residência no Município de Itapevi, no Estado de São Paulo a mais de 60 anos.

Para o sustento da Família, Paulino Lanzillo, o patriarca da família, adquiriu um veículo da Marca Ford 29 e fundou o 1º ponto de Taxi no Município, isto aconteceu por volta de 1950 e nesta profissão ficou conhecido com o apelido de "Paulo Sombra", por que estacionava seu Ford 29 em baixo de uma árvore na praça Carlos de Castro. Este reconhecimento o levou a ser eleito como vereador de nossa Cidade em 1969.

Em 1972, Paulino Lanzillo "Sombra" junto com seu filho caçula, Antônio de Pádua Lanzillo, nascido em 1949, no bairro de Santo Amaro, na Cidade de São Paulo, contabilista, advogado formado pela Faculdade de Direito de Itu e sua futura nora na época, Meire Aparecida Cavalcanti Lanzillo, contabilista, fundaram a Contabilidade Lanzillo, visto a necessidade de Itapevi ter um escritório no qual prestasse serviços de assessoria para as empresas que se instalavam na Cidade.

Hoje, a Contabilidade Lanzillo se orgulha de ainda manter seus antigos clientes ou até mesmo os seus sucessores que passaram a confiança de geração para geração.

Antônio de Pádua Lanzillo, conhecido como "LANZILLO", é reconhecido como um contabilista sério, honesto e responsável na sua profissão, sendo procurado por empresários de diversas regiões.

Antônio Lanzillo, também exerceu bem seu papel como cidadão Itapeviense, quando em sua juventude foi instrutor de Futebol da Equipe Dente de Leite, patrocinado pela Prefeitura de Itapevi, onde tirou muitas crianças carentes das ruas. Essas crianças, hoje adultas ainda o reconhecem nas ruas do nosso Município e agradecem com muita alegria pela oportunidade dada sem esperar algo em troca.

Antônio Lanzillo foi também instrutor da 1ª Fanfarra da Escola EE. Dr. José Neyde César Lessa (C.E.I).

Antônio Lanzillo tem dois filhos, Juliana Aparecida Cavalcanti Lanzillo, fisioterapeuta e Victor Hugo Cavalcanti Lanzillo, contabilista, advogado como o Pai e Sócio da Contabilidade Lanzillo, que continua o Legado com os mesmos propósitos em que a Família Lanzillo demonstrou e demonstra durante todos esses anos.

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/ 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 067/2011.

Itapevi, ___ de _____ de 2.011.

Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

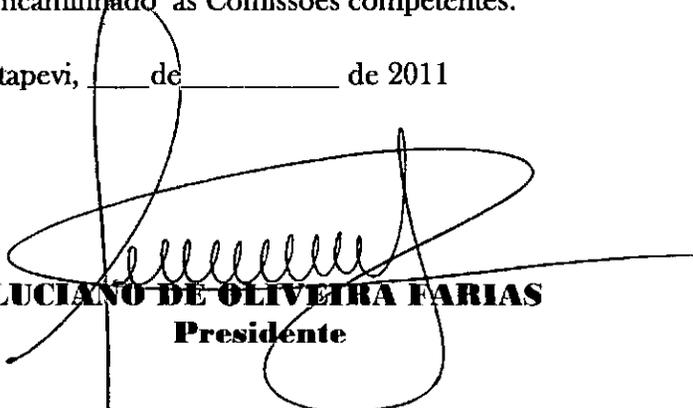
Itapevi, ___ de _____ de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia ___/___/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, ___ de _____ de 2011


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, _____ de _____ de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

***Para as providências cabíveis.
Itapevi, ___/___/2011.***

***Fernando Teodoro Alves
Diretor***

CERTIDAO.

Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no “**EXPEDIENTE**” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia ___ de _____ de 2.011.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no
EXPEDIENTE.

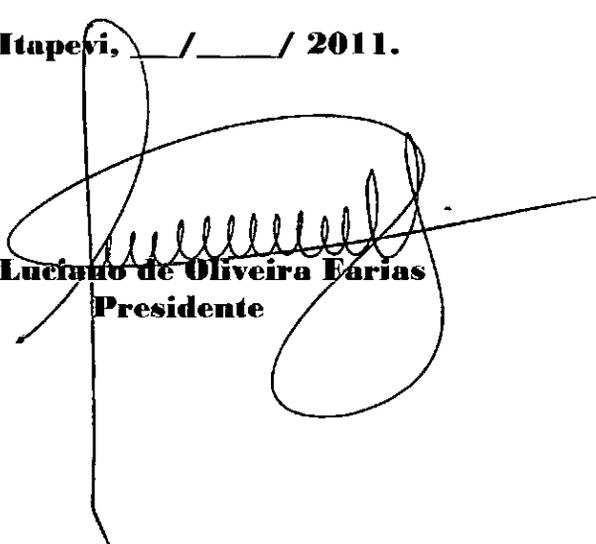
Itapevi, ____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
____/2011.**

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

Itapevi, ____/____/ 2011.

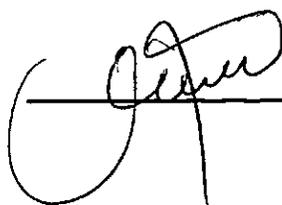


Luciano de Oliveira Farias
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminhado à V. Exas. o presente Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2011

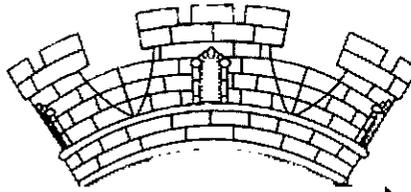
Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. _____, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Claudio Dutra Barros
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0013/2011

Ementa: "Concede o título de
"Cidadão Itapeviense", ao Dr.
ANTONIO DE PADUA LANZILLO".

Excelentíssimo Senhor Presidente:



A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Paulo Rogério de Almeida - Prof. Paulinho e Sonia Regina Salvarani, que tem objetivo conceder o título de "**Cidadão Itapeviense**" ao Dr. **ANTONIO DE PADUA LANZILLO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Além do caráter empreendedor, Lanzillo como é reconhecido, teve papel relevante em prol das crianças menos favorecidas e, inclusive, como instrutor de futebol da Equipe "Dente de Leite" e instrutor da 1ª. Fanfarrã da EE Dr José Neyde César Lessa - CEI.

Assim entendemos que a concessão do título ao homenageado se submete as regras que inspiraram a instituição da láurea.

É o breve relato do necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 11

II - VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa as regras preconizadas na legislação e, em especial, a Carta Política de 1988.

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

É o parecer, sob críticas, que respeitosa e humildemente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery" - 12 de setembro de 2011

CLAUDIO DUTRA BARROS
Presidente

IGOR SOARES EBERT
Membro

MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente e relator

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, ____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
_____/2011.**

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, ____ / _____ / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia ____/____/____

Itapevi, ____ de _____ de ____.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, foi
aprovado, conforme ficha de votação nominal que
ora se junta aos autos.

Itapevi, _____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 14

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 01/30/11

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ / _____
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 / 2011
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / _____
 MOÇÃO Nº _____ / _____
 REQUERIMENTO Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

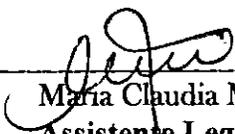
TOTAL DE VOTOS: 11 - 01

Secretário

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
054, de 13, de setembro, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

Itapevi, 13 de setembro de 2011.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB) e Luciano de Oliveira Farias (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR ANTÔNIO DE PÁDUA LANZILLO”

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Antônio de Pádua Lanzillo, o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de setembro de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Analista Legislativo I em Gestão Pública